



## MAPA DE RISCOS

### IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A teor do disposto no artigo 18, inciso X, a atividade de análise de riscos é um importante instrumento da fase de planejamento, e deverá subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência/Projeto Básico.

Durante esta fase de gerenciamento de riscos, promove-se o levantamento de potenciais eventos (futuros e incertos), que poderão ocasionar impactos sobre os objetos da contratação.

FASE DE ANÁLISE	
x	Planejamento
x	Fase Externa (seleção da proposta)
x	Gestão do contrato

Assinalar com o “x” qual fase está sendo avaliado o risco

RISCO 1						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixo		Médio		Alto
<b>Impacto</b>		Baixo		Médio	x	Alto
Dano/Consequência						
1. Realizar ETP falho, incompleto ou impreciso, causando prejuízos a contratação.						
2. Falha na identificação de soluções mais adequadas para resolver o problema, ocasionando contratações obsoletas.						
<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>		

1. Escolher equipe com conhecimento técnico para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Michelle Caroline Cláudio de Araújo Divisão de Nutrição – SEMED
2. Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.	Michelle Caroline Cláudio de Araújo Divisão de Nutrição – SEMED
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Michelle Caroline Cláudio de Araújo Divisão de Nutrição – SEMED
2. "Designar membros com mais experiência em contratações".	Michelle Caroline Cláudio de Araújo Divisão de Nutrição – SEMED
3. Realizar reuniões de planejamento da equipe técnica com EMATER e Agricultores Familiares	Geralda Kelen Fonseca de Macedo Divisão de Nutrição – SEMED

RISCO 2						
Termo de referência (TR) incompleto ou inconsistente.						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixo		Médio		Alto
<b>Impacto</b>		Baixo		Médio	x	Alto
Dano/Consequência						
1. Desperdício de recursos públicos.						
<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>		

1. Compor equipe multidisciplinar para o planejamento da contratação.	Michelle Caroline Cláudio de Araújo Divisão de Nutrição – SEMED
2. Operacionalizar o funcionamento da Equipe de Trabalho.	Michelle Caroline Cláudio de Araújo Divisão de Nutrição – SEMED
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Elaborar instrumentos de controle que permitam a manutenção do contrato sem prejuízos ao erário.	Equipe de gestão e fiscalização contratual.

RISCO 3						
Falta de definição das especificações.						
<b>Probabilidade</b>		Baixo	x	Médio		Alto
<b>Impacto</b>		Baixo		Médio	x	Alto
Dano/Consequência						
1. Entrega do objeto da contratação fora das condições ideais.						
Ação Preventiva			Responsável			
1. Revisão da especificação técnica do item por equipe multidisciplinar.			Equipe de gestão e fiscalização contratual			
Ação de Contingência			Responsável			
1. Avaliar o grau de insuficiência e refletir sobre a rescisão contratual e abertura de novo processo.			Equipe de gestão e fiscalização contratual			

RISCO 4
Falha na aquisição do produto e na execução do contrato.

<b>Probabilidade</b>		Baixo	x	Médio		Alto
<b>Impacto</b>		Baixo	x	Médio		Alto
<b>Dano/Consequência</b>						
1. Aquisição de forma que não abrange todas as necessidades institucionais, atraso na aquisição do objeto e retrabalho.						
<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>		
1. Especificação clara e precisa do objeto.				Geralda Kelen Fonseca de Macedo Divisão de Nutrição – SEMED		
2. Acompanhamento rigoroso na aquisição dos produtos.				Equipe de gestão e fiscalização contratual.		
<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>		
1. Consultar a equipe do projeto, especificação acerca do fornecimento e orçamento, para melhor entendimento.				Michelle Caroline Cláudio de Araújo Divisão de Nutrição – SEMED		
2. Recusa do produto e exigência de que o agricultor familiar ou empreendedor familiar rural entreguem o produto que atenda à especificação.				Equipe de gestão e fiscalização contratual.		

<b>RISCO 5</b>						
Atraso na entrega.						
<b>Probabilidade</b>		Baixo	x	Médio		Alto
<b>Impacto</b>		Baixo		Médio	x	Alto
<b>Dano/Consequência</b>						
1. Atraso na aquisição dos produtos.						
<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>		

1. Especificação clara e precisa dos prazos de entrega a partir da solicitação do fornecimento e previsão das sanções cabíveis em caso de atrasos.	Equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência.
2. Comunicação com o agricultor familiar ou empreendedor familiar rural logo que verificada a possibilidade de ocorrência de atraso.	Equipe de gestão e fiscalização contratual.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Acompanhamento rigoroso dos prazos e aplicação das sanções previstas em caso de atraso.	Equipe de gestão e fiscalização contratual.

RISCO 6						
Entrega do produto.						
<b>Probabilidade</b>	x	Baixo		Médio		Alto
<b>Impacto</b>		Baixo		Médio	x	Alto
Dano/Consequência						
1. Baixa qualidade na oferta do produto entregue à Secretaria Municipal de Educação.						
2. Desperdício do dinheiro público.						
Ação Preventiva			Responsável			
1. Fiscalização dos produtos no ato da entrega.			Equipe de gestão e fiscalização contratual.			
2. Fiscalização da contratada se cumpre as normas da legais vigentes.			Equipe de Fiscalização contratual.			
3. Capacitação de servidores responsáveis pelo recebimento do objeto da contratação.			Geralda Kelen Fonseca de Macedo Divisão de Nutrição – SEMED			



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

Ação de Contingência	Responsável
1. Acompanhamento rigoroso e aplicação das sanções previstas em caso de descumprimento em relação a qualidade do produto.	Equipe de gestão e fiscalização contratual.

Nova Lima – MG, 29 de dezembro de 2025.

---

**Geralda Kelen Fonseca de Macedo**

**Matrícula nº 18.976**

**Nutricionista da Divisão de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

---

**Marcos Evangelista Alves**

**Secretário Municipal de Educação**